

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 11/SEPLAG/2025

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE JUARA-MT

PROCESSO Nº. SEDUC-PRO-2025/25106

OBJETO: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL tem como objeto a cessão de uso do bem imóvel localizado na Rua João Pessoa, no 151, no Bairro Centro, no Município de Juara - MT, com área total (terreno) de 7.193,78 m² (sete mil, cento e noventa e três metros quadrados e setenta e oito décimos de metro quadrado), cadastrada sob o RIP U5105101-14, registrada sob as matrículas nº 3.257, 3.270, 3.271, 3.315, 3.316 e 3.317 do 1º Serviço de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos da Comarca de Juara - MT, e avaliado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG no valor de R\$ 3.937.166,18 (três milhões, novecentos e trinta e sete mil, cento e sessenta e seis reais e dezoito centavos).

DESTINAÇÃO: Possui a finalidade de atender as demandas da Rede Municipal de Ensino.

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo é de 10 (dez) anos, contados a partir da data de sua publicação, nos termos do Art. 46 da Lei n. 11.109/2020.

CESSÃO - O imóvel objeto deste TERMO deverá ser utilizado pelo MUNICÍPIO DE JUARA, sendo vedado ao Órgão Responsável dar destinação diversa da estabelecida no Termo de Cessão.

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2025.

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

CEDENTE

VALDINEI HOLANDA MORAES

Prefeito do Município de Juara - MT

CESSIONÁRIA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9faf1228

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar